

até alcançar a margem norte da Rodovia BR-116 no ponto E92 (577400,94 E/7513091,68 N); daí segue por esta margem, no sentido oeste, até alcançar a margem norte da Ferrovia M.R.S no ponto E93 (576897,16 E/7513075,89 N); daí segue por esta margem, no sentido noroeste, até alcançar o afastamento de 100 metros da margem oeste do Rio Paraíba do Sul no ponto E94 (576001,38 E/7513998,69 N); daí segue por este afastamento, no sentido nordeste, até alcançar a margem leste de uma via não pavimentada no ponto E95 (576099,58 E/7514178,52 N); daí segue por esta margem, no sentido nordeste, até alcançar a margem norte de uma via não pavimentada no ponto E96 (576138,25 E/7514370,52 N); daí segue por esta margem, no sentido sudoeste, até alcançar o afastamento de 100 metros da margem oeste do Rio Paraíba do Sul no ponto E97 (576097,00 E/7514310,84 N); daí segue por este afastamento, no sentido noroeste/oeste, até alcançar a margem norte da Ferrovia M.R.S no ponto E98 (575695,42 E/7514334,16 N); daí segue por esta margem, no sentido noroeste, até alcançar a margem sul de um curso d'água no ponto E99 (574833,55 E/7514565,02 N); daí segue por esta margem, no sentido oeste, até alcançar a margem norte da Rodovia BR-116 no ponto E100 (57496,99 E/7514564,11 N); daí segue por esta margem, no sentido noroeste, até alcançar o afastamento de 30 metros da margem leste de um curso d'água no ponto E101 (574418,50 E/7514669,48 N); daí segue por este afastamento, no sentido sudoeste, até o ponto E102 (574232,52 E/7514448,83 N); daí segue em linha reta por cerca de 422 metros, no sentido oeste, até alcançar o afastamento de 30 metros da margem oeste de um curso d'água no ponto E103 (573810,80 E/7514448,62 N); daí segue por este afastamento, no sentido noroeste, até alcançar o afastamento de 30 metros da margem sul do Rio do Salto no ponto E104 (573762,74 E/7514820,99 N); daí segue por este afastamento, no sentido sudoeste, até alcançar o afastamento de 30 metros da margem leste de um curso d'água no ponto E105 (573480,17 E/7514339,16 N); daí segue por este afastamento, no sentido sudoeste/oeste/noroeste, até o ponto E106 (572897,74 E/7514862,35 N); daí segue em linha reta por cerca de 91 metros, no sentido noroeste, até alcançar o afastamento de 30 metros da margem oeste do mesmo curso d'água no ponto E107 (572880,97 E/7514952,07 N); daí segue por este afastamento, no sentido noroeste, até o ponto E108 (572612,74 E/7515544,51 N); daí segue em linha reta por cerca de 31 metros, no sentido nordeste, até alcançar a margem sul de uma via não pavimentada no ponto E109 (572640,98 E/7515558,33 N); daí segue por esta margem, no sentido nordeste, até atingir a cota altimétrica de 390 metros no ponto E110 (572979,04 E/7515720,60 N); daí segue por esta cota altimétrica, no sentido sudeste, até o ponto E111 (573144,69 E/7515600,98 N); daí segue em linha reta por cerca de 67 metros, no sentido sudeste, até atingir a cota altimétrica de 400 metros no ponto E112 (573171,22 E/7515539,27 N); daí segue por esta cota altimétrica, no sentido sudeste, até o ponto E113 (573237,07 E/7515417,13 N); daí segue em linha reta por cerca de 123 metros, no sentido leste, até atingir a cota altimétrica de 390 metros no ponto E114 (573359,49 E/7515431,17 N); daí segue por esta cota altimétrica, no sentido sudeste/sudoeste, até o ponto E115 (573801,68 E/7515016,45 N); daí segue em linha reta por cerca de 119 metros, no sentido sudeste, até atingir a cota altimétrica de 400 metros no ponto E116 (573876,52 E/7514923,96 N); daí segue por esta cota altimétrica, no sentido sudeste, até o ponto E117 (574178,83 E/7514872,47 N); daí segue em linha reta por cerca de 197 metros, no sentido nordeste, até alcançar a margem sul da Ferrovia M.R.S no ponto E118 (574303,83 E/7515025,37 N); daí segue por esta margem, no sentido sudeste, até alcançar o afastamento de 30 metros da margem norte de um curso d'água no ponto E119 (574525,80 E/7514788,61 N); daí segue por este afastamento, no sentido nordeste, até alcançar o afastamento de 50 metros da margem sul do Rio Paraíba do Sul no ponto E120 (574693,02 E/7514925,72 N); daí segue por este afastamento, no sentido noroeste, até alcançar o afastamento de 30 metros da margem leste de um curso d'água no ponto E121 (574278,03 E/7515311,96 N); daí segue por este afastamento, no sentido sudoeste, até o ponto E122 (574193,91 E/7515181,70 N); daí segue em linha reta por cerca de 73 metros, no sentido noroeste, até alcançar o afastamento de 30 metros da margem norte de um curso d'água no ponto E123 (574140,87 E/7515232,03 N); daí segue por este afastamento, no sentido nordeste, até alcançar o afastamento de 50 metros da margem sul do Rio Paraíba do Sul no ponto E124 (574228,27 E/7515355,27 N); daí segue por este afastamento, no sentido noroeste, até alcançar a margem leste do Rio do Salto no ponto E125 (574191,24 E/7515382,29 N); daí segue por esta margem, no sentido sudoeste, até alcançar o afastamento de 100 metros da margem sul do Rio Paraíba do Sul no ponto E126 (574156,36 E/7515346,06 N); daí segue por este afastamento, no sentido noroeste, até o ponto E127 (573803,12 E/7515525,00 N); daí segue em linha reta por cerca de 106 metros, no sentido nordeste, até alcançar a margem sul do Rio Paraíba do Sul no ponto E128 (573822,01 E/7515628,87 N); daí segue por esta margem, no sentido noroeste, até o ponto E129 (572886,73 E/7516541,25 N); daí segue em linha reta por cerca de 64 metros, no sentido sudoeste, até alcançar a margem norte da Rua Barros Viana no ponto E130 (572823,63 E/7516527,97 N); daí segue por esta margem, no sentido noroeste, até alcançar a margem oeste do Córrego Sertãozinho no ponto E131 (572700,61 E/7516679,09 N);daí segue por esta margem, no sentido nordeste, até alcançar a margem oeste do Rio Paraíba do Sul no ponto E132 (572767,05 E/7516748,67 N); daí segue por esta margem, no sentido noroeste, até o ponto E133 (571971,64 E/7517118,80 N); daí segue em linha reta por cerca de 136 metros, no sentido noroeste, até o ponto E134 (571837,85 E/7517145,11 N); daí segue em linha reta por cerca de 108 metros, no sentido noroeste, até alcançar a margem sul do Córrego Bela Vista no ponto E135 (571809,35 E/7517249,74 N); daí segue por esta margem, no sentido sudoeste, até alcançar a margem leste RJ - 159 no ponto E136 (571769,96 E/7517228,75 N); daí segue por esta margem, no sentido nordeste, até alcançar o afastamento de 30 metros da margem sul de um curso d'água no ponto E137 (571980,70 E/7518097,43 N); daí segue por este afastamento, no sentido noroeste, até retornar ao ponto E1, fechando assim o polígono referente à Polígono E, perfazendo uma área total de 995,03 hectares.

Polígono F - Localizado no município de Barra Mansa

Inicia-se no ponto F1 (582058,25 E/7510659,77 N), localizado na margem sul do Rio Paraíba do Sul, de onde segue em linha reta por cerca de 244 metros, no sentido leste, até alcançar a margem leste do Rio Paraíba do Sul no ponto F2 (582302,25 E/7510661,72 N); daí segue por esta margem, no sentido sudeste, até o ponto F3 (582915,65 E/7509935,41 N); daí segue em linha reta por cerca de 153 metros, no sentido oeste, até alcançar a margem oeste do Rio Paraíba do Sul no ponto F4 (582763,03 E/7509927,99 N); daí segue por esta margem, no sentido sudeste, até o ponto F5 (582905,24 E/7509664,97 N); daí segue em linha reta por cerca de 281 metros, no sentido oeste, até alcançar a margem oeste do Rio Bananal no ponto F6 (582628,06 E/7509618,69 N); daí segue por esta margem, no sentido nordeste, até alcançar a margem oeste do Rio Paraíba do Sul no ponto F7 (582747,02 E/7509967,64 N); daí segue por esta margem, no sentido noroeste, até retornar ao ponto F1, fechando assim o Polígono F, perfazendo uma área total de 22,73 hectares.

Polígono G - Localizado no município de Barra Mansa

Inicia-se no ponto G1 (583806,40 E/7508255,47 N), localizada na margem oeste do Rio Paraíba do Sul, de onde segue em linha reta por cerca de 123 metros, no sentido nordeste, até alcançar a margem norte do Rio Paraíba do Sul no ponto G2 (583910,01 E/7508321,02 N); daí segue por esta margem, no sentido sudeste, até alcançar a margem oeste da Ferrovia M.R.S no ponto G3 (584472,47 E/7507737,14 N); daí segue por esta margem, no sentido sudoeste, até alcançar a margem sul do Rio Paraíba do Sul no ponto G4 (584443,30 E/7507616,50 N); daí segue por esta margem, no sentido noroeste, até retornar ao ponto G1, fechando assim o Polígono G, perfazendo uma área total de 15,91 hectares.

Polígono H - Localizado no município de Volta Redonda

Inicia-se no ponto H1 (590628,32 E/7510656,03 N), localizado na margem sul do Rio Paraíba do Sul, de onde segue em linha reta

por cerca de 128 metros, no sentido norte, até alcançar a margem norte do Rio Paraíba do Sul no ponto H2 (590629,22 E/7510783,67 N); daí segue por esta margem, no sentido nordeste, até o ponto H3(591465,31 E/7511175,51 N); daí segue em linha reta por cerca de 93 metros, no sentido sul, até alcançar a margem sul do Rio Paraíba do Sul no ponto H4 (591472,17 E/7511082,82 N); daí segue por esta margem, no sentido sudoeste, até o ponto H5 (591250,23 E/7510863,62 N); daí segue em linha reta por cerca de 61 metros, no sentido noroeste."

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente, tem a palavra o Sr. Deputado Gustavo Schmidt. (Pausa)
Deputado André Corrêa.

O SR. ANDRÉ CORRÊA (Para emitir parecer) - Presidente, mais uma vez, eu queria fazer um apelo a V.Exa., antes de emitir o meu voto, eu queria trazer algumas informações aqui ao Plenário. V.Exa. determinou uma audiência pública, e eu tive a honra de presidir essa audiência pública.

E, Presidente, quero elencar alguns pontos aqui e no final fazer um apelo. O primeiro ponto é que essa unidade, esse refúgio, ele foi o primeiro refúgio criado no Estado e, com muita honra, quando fui Secretário de Estado de Meio Ambiente. E eu posso garantir para V.Exa., Presidente, que 90% dessa área já são área de preservação permanente e quero lhe explicar por que ela foi criada. Justamente para dar gestão a essa extensão de áreas. A gestão desse refúgio é um sucesso. Ela é, Sr. Presidente, reconhecida no Brasil inteiro.

Na audiência pública, nós pedimos e oficiamos os 13 municípios e à Firjan pedindo que nos elencassem quais são os pontos de conflito. Vou dar um exemplo concreto: a Jaguar Land Rover se instalou no estado também no período em que fui secretário, nós licenciamos, e o REVIS já existia. Isso não impediu que a Jaguar Land Rover viesse para o nosso estado.

Acho que se o senhor e o internacional da Jaguar Land Rover souberem que estão usando o nome dela para isso, porque ela quer simplesmente mudar o novo acesso que pode ser feito muito bem sem desmanchar algo que está dando certo. Na minha terra se fala assim: "Quando tem uma vaca com muito carrapato, em vez de tirar o carrapato da vaca, quer matar a vaca para matar o carrapato."

Sr. Presidente, encaminhamos para todas as prefeituras e para a Firjan. Só três prefeituras responderam: Prefeitura de Pinheiral respondeu apoiando a continuidade do REVIS; as Prefeituras de Barra Mansa e de Barra do Pirai apoiam o Projeto de V.Exa., mas sem indicar nenhuma área de conflito. A Firjan apoia o Projeto de V.Exa. elencando uma empresa da área de cerâmica que também acho que há possibilidade de, em uma discussão, mexermos nos limites, ajustar.

Veja, Sr. Presidente, quem conhece a minha trajetória sabe que visei, a vida inteira, como o Deputado Carlos Minc, a buscar a preservação ambiental com a geração de emprego e renda.

Sr. Presidente André Ceciliano, para finalizar, V.Exa. é um democrata, somos deputados juntos acho que há 16 anos e sempre vi V.Exa. primar pelo diálogo.

Quero aproveitar o embalo desse coração verde, V.Exa. só votou o lado ecológico hoje, votou a favor das montanhas, votou a favor de melhorar a gestão petrolífera. Então, quero fazer um apelo em nome da sua história, em nome dessa sua capacidade de diálogo. V.Exa. não é de atropelar ninguém, se V.Exa. quiser, vai aprovar, e não vai atingir o objetivo. V.Exa. fez uma grande gestão, e quem está falando foi alguém que disputou com V.Exa. e reconheço publicamente o avanço que V.Exa. trouxe a esta Casa.

Em nome desses 16 anos de convivência, em que o senhor encerra, em nome desse diálogo que V.Exa. personifica, no final da sua gestão, quero lhe fazer um apelo: que V.Exa. tire esse Projeto de pauta. Assumo com V.Exa. o compromisso de que possamos discutir profundamente e resolver essas questões que preocupam e são legítimas. As preocupações de V.Exa. são legítimas.

Faço esse apelo, Sr. Presidente: retire esse Projeto de pauta.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - *I love you* você, mas não retiro o Projeto porque foi objeto de muita covardia o que venho sofrendo nos últimos dias. Não passo nem mais um minuto sem votar esse Projeto. Aprova ou vai a arquivo, mas vamos votar porque o que está em jogo são 66.178 empregos. V.Exa. falou bem, já existe uma faixa marginal de proteção. Se for em questão do Rio, já existe. Vou seguir com o Projeto. Podem ir à vontade, pode ir à vontade, porque eu estou preparado para receber ir. Eu não tenho medo de fazer o enfrentamento nas questões que eu acredito.

Nós vamos continuar com o Projeto, porque eu já apanhei muito em muitas inverdades.

Para emitir parecer pela Comissão de Saneamento Ambiental, tem a palavra a Deputada Lucinha.

A SRA. LUCINHA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, tem a palavra o Deputado Carlos Macedo.

O SR. CARLOS MACEDO (Para emitir parecer) - Parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Chico Machado.

O SR. CHICO MACHADO (Para emitir parecer) - Parecer favorável com o parecer da CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres...

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, eu sou da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Eu sou da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir voto em separado) - Sr. Presidente, vou divergir novamente do Deputado Chico Machado, por quê? Eu verifico que: um, não estamos maduros...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Luiz Paulo, 1 a 1 na Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.

O SR. LUIZ PAULO - Eu não votei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não, V.Exa. falou que é voto divergente.

O SR. LUIZ PAULO - Sim, mas eu não disse qual é o voto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Desculpe.

O SR. LUIZ PAULO - Porque ainda é sobre as Emendas,

ainda é sobre as Emendas. A minha questão no Projeto é no mérito, Sr. Presidente.

Então, estou divergindo do Deputado para assinalar exatamente esta questão, que eu já tinha, em 1ª discussão, pontuado que as coordenadas geográficas dos perímetros das diversas áreas deveriam estar testadas com corretas pelo Inea e assim não o foram.

E segundo, no mérito, é impossível, sem examinarmos os mapas dessas áreas verificar onde está a razão, por isso eu estou sendo contrário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Márcio Canella. (Pausa) Deputado Márcio Canella. (Pausa) Deputado Anderson Moraes. (Pausa) 1 x 1.

O SR. ANDERSON MORAES (Para emitir voto em separado) - Acompanh o a CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - 2 x 1. Deputado Eliomar Coelho.

O SR. ELIOMAR COELHO (Para emitir voto em separado) - Presidente, voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - 2 x 2. Deputada Zeidan. (Pausa) Deputada Zeidan. (Pausa) Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir voto em separado) - Acompanh o voto do Deputado Luiz Paulo.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - 3 x 2. Deputado Coronel Salema. (Pausa) Deputado Coronel Salema. (Pausa) Deputado Luiz Martins.

O SR. LUIZ MARTINS (Para emitir voto em separado) - Voto contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Se vota contrário, vota com o voto divergente. 4 x 2. Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para emitir voto em separado) - Acompanh o parecer da CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - 4 x 2. É água que a malandragem bebe. A malandragem de quem gosta de fazer movimento bebe. É água que os bandidos vivem de fazerem pressão, só se for essa água. Com os pareceres emitidos, em votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) V.Exa. pediu forma final de redação? Pediu, Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM - O Deputado Chico Machado pediu forma final de redação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em votação o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça com forma final de redação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

O SR. ANDRÉ CORRÊA - Verificação.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Verificação pedida pelo Deputado André Corrêa. Atenção, assessoria, abra o Plenário, por favor.

O SR. CHICO MACHADO - Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Votando "sim" aprova o Substitutivo, votando "não" rejeita o Substitutivo.

O SR. CHICO MACHADO (Para encaminhar a votação) - Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente. Pela Liderança do Governo, encaminho o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente André Ceciliano, pela liderança do PSB vamos encaminhar o voto contrário, mas com a seguinte ponderação: como foi explicado, esse tipo de unidade de conservação que foi criada pelo Deputado André Corrêa quando era Secretário - depois, eu criei, André Corrêa, um refúgio de vida silvestre em Petrópolis. Esse tipo de unidade de conservação, quando conversávamos V. Exa. falou até de indenização, não tira as pessoas da unidade nem as unidades lá instaladas, portanto, não cabe indenização. As licenças foram preservadas.

É importante dizer que a gente está falando do Rio Paraíba do Sul e da pouca vegetação que resta. O Deputado André falou que várias dessas áreas estão preservadas por serem faixas marginais que são APPs, áreas de preservação permanente. Na verdade, V. Exa., no nosso projeto cuja intenção... Quero sempre dizer que reconheço em V. Exa. alguém que sempre apoiou os projetos ambientais. Reconheci isso publicamente em todas as circunstâncias. Quantos projetos nossos foram aprovados ou vetos derrubados. Não só projetos ambientais, projetos como câmera nos uniformes, canabis medicinal. V. Exa. é um grande parceiro, eu sempre reconheci isso.

Neste projeto houve um apelo de que algumas empresas não se instalariam por causa disso. Foi esclarecido que isso não procede, inclusive inicialmente foi dito que algumas empresas lá estavam e que não conseguiam renovar as licenças. Eu pedi, inclusive, para o Luiz Firmino, que é do nosso mandato e foi Presidente do Inea, que disse que não havia empresa na região que estava com dificuldade de se relicenciar.

Portanto, hoje mesmo, o Ministério Público - foi até a Deputada Martha Rocha me mostrou, porque chegou aqui agora - pediu para o Procurador-Geral de Justiça encaminhar contra esse projeto. Acho que a gente não deveria chegar nisso, porque não há uma divergência de fato. Nós queremos conciliar a defesa do rio e a criação de empregos. Não são metas inconciliáveis.

O objetivo de V. Exa. pode ter fundamento, mas o projeto de V. Exa. tira uma proteção mais forte do Rio Paraíba em troca de uma outra, que é uma APA, que também é proteção - reconhece-se -, só que um nível de proteção mais fraco.

Portanto, o nosso encaminhamento é contrário ao projeto e favorável à proteção do Rio Paraíba do Sul. Assim votará a Bancada do PSB.

O SR. RODRIGO AMORIM - Peço a palavra para encaminhar a votação pelo PTB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Sr. Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar V. Exa. pela sensibilidade em conciliar a preservação do meio ambiente. Quero deixar claro a todos que o *caput* do projeto é criar uma área de proteção, ou seja, o que está havendo aqui é uma deturpação de tudo o que foi proposto: o projeto cria uma área de proteção.

Além disso, Sr. Presidente, V. Exa., num olhar sempre atento e zeloso ao Estado do Rio de Janeiro, está olhando para o desenvolvimento econômico do nosso estado, a preservação de sessenta e seis mil empregos. Sem dúvida nenhuma, olhando para a população